

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização da **“Semana Europeia da Mobilidade 2025”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1 - Entre as 13H00 e as 17H00 do dia 16 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na Rua de São Valério, em Real;

2 - Entre as 08H30 e as 17H00 do dia 17 de setembro de 2025 é proibida a circulação automóvel na rua da Igreja, em Trandeiras, mais concretamente na sua extensão compreendida entre o entroncamento com a rua José Duarte e o largo do Cruzeiro;

3 - Entre as 09H30 e as 11H00 do dia 17 de setembro de 2025 é o trânsito automóvel especialmente condicionado, estando sujeita a cortes temporários mediante as necessidades que se venham a identificar, na Avenida da Liberdade, mais concretamente na via mais à direita do sentido descendente;

4 - Entre as 13H00 e as 17H00 do dia 17 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na extensão do Caminho da Ordem compreendida entre a Quinta Pedagógica e a Rua de São Jerónimo (extensão em frente ao centro escolar);

5 - Entre 17H00 do dia 17 e as 13H00 do dia 18 de setembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel na extensão da Avenida 1º de Maio (Dume) compreendida entre a Rua das Oliveiras e a Cangosta do Pulo;

6 - Entre 10H00 e as 13H00 do dia 18 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na extensão da Avenida 1º de Maio (Dume) compreendida entre a Rua das Oliveiras e a Cangosta do Pulo;

7 - Entre as 17H00 do dia 17 e as 13H00 do dia 18 de setembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel nos primeiros 4 lugares de estacionamento do parque a nascente da EB1 de Real;

8 - Entre as 10H00 e as 13H00 do dia 18 de setembro de 2025 é proibida a circulação automóvel no parque de estacionamento existente entre a EB1 e a EB2/3 de Real;

9 - Entre as 13H00 e as 17H00 do dia 18 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na Rua da Escola Primária, em Merelim (São Paio);

10 - Entre as 17H00 do dia 17 e as 18H30 do dia 18 de setembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio;

11 - Entre as 09H00 e as 18H30 do dia 18 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio. No período em causa o acesso para logística do Mercado Municipal e ao Lar Conde de Agrolongo efetua-se pelo lado poente do arruamento, em sentido contrário ao habitualmente praticado;



12 - Entre 17H00 do dia 18 e as 13H00 do dia 19 de setembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel na Rua Dr. Graça Júnior, mais concretamente no largo existente em frente à EB1 Bairro da Misericórdia;

13 - Entre as 10H00 e as 13H00 do dia 19 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na extensão da Rua Dr. Graça Júnior compreendida entre a Rua Dr. Silva Cunha e a Rua Dr. Dias da Silva;

14 - Entre as 21:00 e as 23:30 horas do dia 19 de setembro é especialmente condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Rua Andrade Corvo, Rua do Caires, Avenida Conde Dom Henrique, Avenida da Imaculada Conceição, Avenida João XXI, Avenida 31 de Janeiro, Largo da Sr.^a a Branca, Avenida Central, Rua dos Chãos, Praça Alexandre Herculano, Avenida General Norton de Matos, Rua Gabriel Pereira de Castro, Travessa do Carmo, Praça do Comércio;

15 - Entre as 10:00 e as 12:00 horas do dia 21 de setembro de 2025 é especialmente condicionado o trânsito automóvel, estando sujeito a cortes temporários mediante necessidades que possam ser identificadas, nos seguintes arruamentos: Rua do Complexo Desportivo, Avenida Padre Júlio Fragata, Rua D. Pedro V, Rua de São Vítor, Largo Senhora a Branca, Rua do Raio, Avenida da Liberdade, Avenida João XXI, Avenida João Paulo II e Rua da Fábrica;

16 - Entre as 17H00 do dia 21 e as 11H00 do dia 22 de setembro de 2025 é proibido o estacionamento automóvel na Rua Dr. José Sousa Machado;

17 - Entre as 09H00 e as 11H00 do dia 22 de setembro de 2025 é proibido o trânsito automóvel na Rua Dr. José Sousa Machado;

18 - Entre as 10:00 e as 20:00 horas do dia 22 de setembro é proibido o trânsito automóvel na Av. D. João II, mais concretamente no sentido sul-norte, entre o acesso do estabelecimento "Burger King" e a rotunda da Rua da Igreja/Rua Ambrósio dos Santos. No mesmo período, a saída do estabelecimento "Burger King" efetua-se através da via mais à esquerda no sentido inverso ao habitual em direção à rotunda da Senra.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO
Plantas de Apoio

















